



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

**PORTARIA Nº 02/2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICIPAL DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando ainda a necessidade da indicação de pessoa qualificada para acompanhamento das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal de Floresta,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Geraldo Cornélio da Silva, CREA nº5.515 D para fiscalizar os serviços de reforma da Câmara Municipal de Floresta, especialmente para, junto às obras do prédio, ficar o mesmo responsável pela fiscalização - acompanhamento e medições da referida obra na condição de representante da Câmara Municipal de Floresta, na conformidade do disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Reforma e Construção firmado com a Construtora Laranjeira, constante do Processo de Licitação nº 003 de 26.06.2002.

Art. 2º - O representante da Câmara deverá assegurar o cumprimento e a completa observação de todas as cláusulas contratuais, devendo ainda:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à obra, determinando, inclusive, o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Publique-se, cumpra-se.

Floresta, 14 de maio de 2003.

  
**Evaldo Cruz de Souza**  
Presidente